MOÇÃO DE PESAR

Eu, CLAUDIO DE LIMA LOPES, Vereador na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente Moção pelo falecimento da senhora **Regina Viana Batista**, ilustre moradora deste município, ocorrido no dia 26 de novembro de 2024.

Regina deixa seu esposo, filhos, noras e netos.

Deixo meus sinceros sentimentos a todos os parentes e amigos e meu fraternal abraço com votos de pesar e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda.

Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma à família, apresentando publicamente nossos sentimentos de pesar, se solidarizando nesta hora de dor.

Câmara Municipal de Pedralva, 2 de dezembro de 2024.

Claudio de Lima Lopes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 02/12/24
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO:

RECEBEMOS
Em 02/12/2024
Horas: 15 : 10
Protocolo: 637/2024
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG